



ANEXO I
COMPROVAÇÕES DE PRÉ-REQUISITOS

CÓD.	EMPREGO	ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITOS
01	MERENDEIRA	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental; Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano.
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PONTE DO ITABAPOANA)	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SANTO ANTÔNIO DO MUQUI)	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SÃO JOSÉ DAS TORRES)	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SÃO PEDRO DO ITABAPOANA)	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.
08	TRABALHADOR BRAÇAL (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.
09	TRABALHADOR BRAÇAL (PONTE DO ITABAPOANA)	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.
10	TRABALHADOR BRAÇAL (SANTO ANTÔNIO DO MUQUI)	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.



11	TRABALHADOR BRAÇAL (SÃO JOSÉ DAS TORRES)	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.
12	TRABALHADOR BRAÇAL (SÃO PEDRO DO ITABAPOANA)	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.
13	TRABALHADOR BRAÇAL (SEDE)	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.
14	VIGIA	NÍVEL FUNDAMENTAL	Certificado de conclusão, histórico escolar ou documentos similares que comprovem a conclusão do ensino fundamental.
15	MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Possuir CNH categoria B. Curso de Direção Defensiva reconhecido por Órgãos de Trânsito competentes.
16	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Possuir CNH categoria D. Curso de Socorrista Profissional e Curso de Transporte de Veículos de Emergência, reconhecido pelo MEC ou Órgãos de Trânsito competentes.
17	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Possuir CNH categoria D, Curso de Transporte Escolar, reconhecido por Órgãos de Trânsito competentes.
18	MOTORISTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Possuir CNH categoria D. Curso de Transporte Coletivo de Passageiros, reconhecido por Órgãos de Trânsito competentes.
19	MOTORISTA DE CAMINHÃO	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Possuir CNH categoria D. Curso de Direção Defensiva reconhecido por Órgãos de Trânsito competentes.
20	CUIDADOR SOCIAL	NÍVEL MÉDIO	Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.



21	TÉCNICO AGRÍCOLA	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e certificado de curso técnico na área pleiteada.
22	ASSISTENTE SOCIAL (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	NÍVEL SUPERIOR	Certificado de conclusão de curso de nível Superior completo expedido pelo Ministério da Educação E Histórico escolar, Registro Profissional no Conselho de Classe (CRESS).
23	ASSISTENTE SOCIAL (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	NÍVEL SUPERIOR	Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar; OU Declaração de conclusão do curso com a data em que ocorreu a colação de grau e histórico escolar em Serviço Social, Registro Profissional no Conselho de Classe (CRESS).
24	PSICÓLOGO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	NÍVEL SUPERIOR	Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar; OU Declaração de conclusão do curso com a data em que ocorreu a colação de grau e histórico escolar em Psicologia; Registro Profissional no Conselho de Classe (CRP).
25	PSICÓLOGO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	NÍVEL SUPERIOR	Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar; OU Declaração de conclusão do curso com a data em que ocorreu a colação de grau e histórico escolar em Psicologia; Registro Profissional no Conselho de Classe (CRP).
26	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar; OU Declaração de conclusão do curso com a data em que ocorreu a colação de grau e histórico escolar em Nutrição (Instituição reconhecida pelo MEC) e Registro Profissional no Conselho da Classe (Conselho Regional de Nutrição CRN).
27	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar; OU Declaração de conclusão do curso com a data em que ocorreu a colação de grau e histórico escolar em Fisioterapia (Instituição reconhecida pelo MEC) e Registro Profissional no CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional).
28	FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR	Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar; OU Declaração de conclusão do curso com a data em que ocorreu a colação de grau e histórico escolar em Farmácia com Registro no Conselho de Classe.
29	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÍVEL SUPERIOR	Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar; OU Declaração de conclusão do curso com a data em que ocorreu a colação de grau e histórico escolar em Terapia Ocupacional. Registro Profissional no Conselho competente.
30	FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR	Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar; OU Declaração de conclusão do curso com a data em que ocorreu a colação de grau e histórico escolar em Fonoaudiologia (Instituição reconhecida



			pelo MEC) e Registro Profissional no Conselho de Classe (CREFONO).
31	MÉDICO VETERINÁRIO	NÍVEL SUPERIOR	Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar; OU Declaração de conclusão do curso com a data em que ocorreu a colação de grau e histórico escolar em Medicina Veterinária com Registro Profissional no Conselho de Classe.

PCI Concursos



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA

CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	MERENDEIRA	CR	1.752,30	40H
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	CR	1.752,30	40H
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PONTE DO ITABAPOANA)	CR	1.752,30	40H
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SANTO ANTÔNIO DO MUQUI)	CR	1.752,30	40H
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SÃO JOSÉ DAS TORRES)	CR	1.752,30	40H
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SÃO PEDRO DO ITABAPOANA)	CR	1.752,30	40H
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE)	CR	1.752,30	40H
08	TRABALHADOR BRAÇAL (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	CR	1.752,30	40H
09	TRABALHADOR BRAÇAL (PONTE DO ITABAPOANA)	CR	1.752,30	40H
10	TRABALHADOR BRAÇAL (SANTO ANTÔNIO DO MUQUI)	CR	1.752,30	40H
11	TRABALHADOR BRAÇAL (SÃO JOSÉ DAS TORRES)	CR	1.752,30	40H



12	TRABALHADOR BRAÇAL (SÃO PEDRO DO ITABAPOANA)	CR	1.752,30	40H
13	TRABALHADOR BRAÇAL (SEDE)	CR	1.752,30	40H
14	VIGIA	CR	1.752,30	40H
15	MOTORISTA	CR	2.027,36	40H
16	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CR	2.230,09	40H
17	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	CR	2.230,09	40H
18	MOTORISTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO	CR	2.230,09	40H
19	MOTORISTA DE CAMINHÃO	CR	2.230,09	40H
20	CUIDADOR SOCIAL	CR	2.027,36	40H
21	TÉCNICO AGRÍCOLA	CR	2.743,01	40H
22	ASSISTENTE SOCIAL (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	CR	3.435,22	30H
23	ASSISTENTE SOCIAL (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	CR	3.435,22	30H



24	PSICÓLOGO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	CR	3.435,22	30H
25	PSICÓLOGO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	CR	3.435,22	30H
26	NUTRICIONISTA	CR	3.435,22	30H
27	FISIOTERAPEUTA	CR	3.435,22	30H
28	FARMACÊUTICO	CR	3.435,22	30H
29	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CR	3.435,22	30H
30	FONOAUDIÓLOGO	CR	3.435,22	30H
31	MÉDICO VETERINÁRIO	CR	3.435,22	30H

PASSAPORTE PDH

PCI Concursos



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **MERENDEIRA:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executa tarefas correspondentes ao preparo das refeições servidas em unidades escolares municipais, selecionando os ingredientes necessários para a confecção das mesmas, controlando estoque e providenciando a limpeza e higienização de utensílios e ambiente. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Preparar e organizar as refeições, de acordo com cardápio apresentado e orientações técnicas repassadas pela Nutricionista, selecionando os ingredientes necessários, temperando e cozendo os alimentos. Controla o estoque e consumo dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo, conferindo e armazenando em lugar apropriado, bem como o controle do gás de cozinha e de outros utensílios. Organiza alimentos e utensílio previstos nas diversas refeições, observando os horários estabelecidos. Realiza a lavagem e a guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Providencia a limpeza da cozinha, lavando e enxugando móveis, equipamentos, pisos e azulejos, para manter a higiene do ambiente de trabalho. Prepara salgados e pratos diferenciados do cardápio, quando há datas festivas. Descongela geladeira e freezer, limpando, secando e ligando novamente. Serve refeições aos alunos, auxiliando-os a fazer o prato. Ajuda na observação e no acompanhamento da refeição das crianças e jovens. Verifica a validade dos produtos e gêneros alimentícios, antes de serem servidos e separados. Verifica a aceitação da merenda pelas crianças e jovens, com a finalidade de comunicar, em caso de rejeição, a ocorrência à direção da escola, solicitando a substituição por outra de melhor aceite. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que específica do cargo que ocupa.
- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Proceder à manutenção e zelo da limpeza nas dependências dos Próprios Municipais. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atividades de natureza elementar, envolvendo a execução de serviços de limpeza, conservação e higiene de pisos, paredes, janelas, equipamentos e instalações em geral; Efetuar mudanças de móveis e equipamentos, quando solicitado; Cuidar da higiene de pátio e do local de trabalho, proceder a manutenção da coleta de lixo nas diversas dependências onde executa suas atividades; Conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda; Cuidar dos serviços de copa, como preparo de café e lanches, servindo-os quando for solicitado; Ligar aparelhos elétricos, luzes e ventiladores, desligando-os no final de cada expediente, conforme solicitação; Executar tarefas inerentes à função.
- **TRABALHADOR BRAÇAL:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fazer a coleta do lixo pelas vias públicas da cidade. Executar trabalhos de jardinagem e horticultura simples em praças, parques, jardins e demais logradouros públicos municipais. Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais. Limpar ruas e logradouros, a executar serviços simples de limpeza e arrumação, de zeladoria, nas diversas unidades da Prefeitura. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer coleta e transporte de lixo para caminhões. Descarregar o lixo em local pré-determinado. Participar de projetos e ações sociais de limpeza urbana. Realizar a coleta de lixo seletivo, entre outras tarefas correlatas. Plantar, adubar e podar árvores, flores e grama, utilizando facões, tesouras e outros instrumentos manuais, a fim de zelar pela conservação e organização de praças, parques, jardins e demais logradouros públicos. Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais. Manter o asseio de sua área de trabalho. Executar outras tarefas inerentes à função. Abrir valas e covas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas para assentar encanamentos. Capinar e roçar terrenos, encostas e margem ribeirinhas bem como quebrar pedras e pavimentos. Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados. Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas. Auxiliar no reparo



de argamassa e na confecção de peças de concreto. Auxiliar na execução de trabalho de alvenaria, pintura, solda, carpintaria, encanamentos e eletricidade, segundo orientação recebida. Auxiliar na construção de palanques, andaimes, e outras obras, entre outras tarefas correlatas. Varrer Ruas, terrenos e outros logradouros. Roçar, limpar e capinar beira das ruas. Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais. Manter o asseio de sua área de trabalho. Executar outras tarefas inerentes à função.

- **VIGIA:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Proceder a vigilância da entrada e saída de pessoas e veículos, dos bens, serviços e instalações, a manutenção e zelo das dependências dos próprios municipais. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas e veículos nos próprios municipais; vigiar dependências e áreas públicas com a finalidade de coibir a entrada de pessoas estranhas e outras irregularidades; zelar pela guarda do patrimônio, observando a movimentação e o comportamento de pessoas estranhas às dependências da empresa; acompanhar a abertura e o fechamento da repartição, garantindo a segurança do ambiente; realizar abordagem preventiva sempre que necessário, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança; transmitir recados e registrar ocorrências de forma clara e objetiva, mantendo histórico de situações relevantes; redigir relatórios e participar de reuniões, contribuindo para a melhoria contínua das práticas de segurança e atendimento; exercer vigilância de estacionamentos, edifícios públicos e outros estabelecimentos públicos, inspecionando e relatando ocorrências nas dependências sob sua responsabilidade, inclusive em horário noturno; executar outras tarefas inerentes à função.
- **MOTORISTA:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas relacionadas ao transporte de materiais, funcionários a serviço e a manutenção de veículos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Conduzir pessoas ou cargas nos veículos de propriedade do Município; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada; Comunicar a chefia imediata qualquer defeito constatado; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e realizar os reparos de emergência; Responsabilizar-se pelo transporte e entrega de documentos e correspondência ou carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento dos veículos com combustíveis, água, óleo verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar lubrificação quando indicada e verificar o grau e nível de densidade de água na bateria, bem como a correta calibração dos pneus; Cumprir obrigatoriamente toda a legislação de trânsito, zelando, em especial, pela integridade física de pessoas que transporta e de transeuntes; Controlar a validade da documentação do veículo e pessoal, além de preencher relatórios e formulários.
- **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas relacionadas ao transporte de materiais, funcionários a serviço e a manutenção de veículos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Dirigir a ambulância em situações de emergência, respeitando as leis de trânsito e priorizando a segurança do paciente e da equipe médica; Conduzir pacientes para hospitais, clínicas ou outros locais de atendimento, garantindo um transporte seguro e confortável; Transportar materiais biológicos, equipamentos e outros itens necessários para o atendimento médico; Realizar a manutenção básica da ambulância, como verificar níveis de fluidos, pneus e equipamentos de segurança; Manter a ambulância limpa, organizada e em condições ideais para o atendimento; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada; Comunicar a chefia imediata qualquer defeito constatado; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e realizar os reparos de emergência; Responsabilizar-se pelo transporte e entrega de documentos e correspondência ou carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento dos veículos com combustíveis, água, óleo verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada e verificar o grau e nível de densidade de água na bateria, bem como a correta calibração dos pneus; Cumprir obrigatoriamente toda a legislação de trânsito, zelando, em especial, pela integridade física de pessoas que transporta e de transeuntes;



Controlar a validade da documentação do veículo e pessoal, além de preencher relatórios e formulários

- **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas relacionadas ao transporte de materiais, funcionários a serviço e a manutenção de veículos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Conduzir pessoas ou cargas nos veículos de propriedade do Município; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada; Comunicar a chefia imediata qualquer defeito constatado; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e realizar os reparos de emergência; Responsabilizar-se pelo transporte e entrega de documentos e correspondência ou carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento dos veículos com combustíveis, água, óleo verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada e verificar o grau e nível de densidade de água na bateria, bem como a correta calibração dos pneus; Cumprir obrigatoriamente toda a legislação de trânsito, zelando, em especial, pela integridade física de pessoas que transporta e de transeuntes; Controlar a validade da documentação do veículo e pessoal, além de preencher relatórios e formulários.
- **MOTORISTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas relacionadas ao transporte de materiais, funcionários a serviço e a manutenção de veículos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Transportar pacientes, equipes de saúde e materiais biológicos; Prestar apoio em procedimentos básicos de primeiros socorros, conforme necessário; Cumprir a legislação de trânsito, normas de segurança e biossegurança; Controlar a validade da documentação do veículo e pessoal, além de preencher relatórios e formulários; Conduzir pessoas ou cargas e/ou materiais biológicos nos veículos de propriedade do Município; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada; Comunicar a chefia imediata qualquer defeito constatado; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e realizar os reparos de emergência; Responsabilizar-se pelo transporte e entrega de documentos e correspondência ou carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento dos veículos com combustíveis, água, óleo verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada e verificar o grau e nível de densidade de água na bateria, bem como a correta calibração dos pneus; Cumprir obrigatoriamente toda a legislação de trânsito, zelando, em especial, pela integridade física de pessoas que transporta e de transeuntes.
- **MOTORISTA DE CAMINHÃO:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas relacionadas ao transporte de materiais, funcionários a serviço e a manutenção de veículos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Conduzir servidores ou cargas nos veículos de propriedade do Município; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada; Comunicar a chefia imediata qualquer defeito constatado; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e realizar os reparos de emergência; Responsabilizar-se pelo transporte e entrega de documentos e correspondência ou carga que lhe for confiada; Promover o abastecimento dos veículos com combustíveis, água, óleo verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada e verificar o grau e nível de densidade de água na bateria, bem como a correta calibração dos pneus; Cumprir obrigatoriamente toda a legislação de trânsito, zelando, em especial, pela integridade física de pessoas que transporta e de transeuntes; Controlar a validade da documentação do veículo e pessoal, além de preencher relatórios e formulários; ter responsabilidade, atenção, boa capacidade de comunicação e conhecimento sobre as normas de segurança e legislação de trânsito.
- **CUIDADOR SOCIAL:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar nos serviços de proteção social básica e especial, auxiliando nas atividades da vida diária. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da criança e/ou adolescente assistido; Acompanhar os usuários nos seus afazeres e incentivar para o



desenvolvimento de potencialidades e autonomia, Atuar como elo entre o usuário acolhido (pessoa cuidada), a equipe técnica e a família; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada providenciando o atendimento das demandas de cada indivíduo; Cuidar da higiene pessoal; estimular e acompanhar a alimentação saudável; Ajudar na locomoção e atividades físicas; Estimular atividades de lazer e ocupacionais; Administrar as medicações, conforme a prescrição e orientação da equipe de saúde ou técnica, Comunicar à equipe técnica e coordenadoria sobre toda e qualquer situação anormal que ocorra com cada usuário, dentro ou fora do espaço físico do Serviço de Acolhimento; Monitorar os acolhidos em tempo integral; Manter o ambiente limpo e organizado; Organizar ações e atividades internas, Acompanhar os usuários em demandas específicas fora do Serviço de Acolhimento, quando necessário; Respeitar a atender as exigências da Coordenadoria. Executar outras atividades correlatas.

- **TÉCNICO AGRÍCOLA:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas relacionadas com o planejamento, a coordenação e a execução de tarefas referentes ao desenvolvimento agropecuário do Município. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Ministrando disciplina técnica, atendida a legislação específica em vigor; Elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas: coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes de construção rurais; elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas; dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional; Elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua qualidade; Executar trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, limitada à prestação de informações quanto às características técnicas e de desempenho; Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; Conduzir equipes de instalação, montagem e operação, e de reparo ou manutenção; Treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.
- **ASSISTENTE SOCIAL:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. DESCRIÇÃO ANALÍTICA NA SAÚDE: Acolher o usuário do SUS, por meio de uma escuta qualificada de suas necessidades, na perspectiva do cuidado em saúde, tendo em vista garantir uma trajetória resolutiva destes no interior da Unidade de Saúde; Realizar abordagem e análise social com vistas à identificação da condição socioeconômica, familiar e de acesso ao conjunto das políticas públicas; Trabalhar junto às famílias dos usuários do SUS no sentido de fortalecer os vínculos na perspectiva da promoção, prevenção e recuperação da saúde dos mesmos; Realizar visitas institucionais com vistas à articulação com a rede socioassistencial; Realizar visitas domiciliares, quando necessário; Registrar atendimentos sociais em prontuário único, com respaldo das informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social. Sensibilizar o usuário SUS para adesão ao projeto terapêutico construído e oferecido pela equipe multiprofissional; Identificar e notificar situações de violência e violação dos direitos às



autoridades competentes bem como a verificação das providências cabíveis; Desenvolver ações de referência e contra referência, tendo em vista garantir a continuidade e resolutividade assistencial. Realizar grupos de educação em saúde junto aos usuários; realizar salas de espera, tendo em vista da prevenção e promoção da saúde, socializando informações sobre saúde aos usuários que aguardam atendimento; participar de campanhas preventivas; elaborar e/ou divulgar materiais socioeducativos como folhetos, cartilhas, folders, cartazes, etc., que facilitem o conhecimento e o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pelas Unidades de Saúde e pelo Sistema de Saúde do Município, em geral. Participar de fóruns, conferências e conselhos de saúde, contribuindo para a democratização da saúde enquanto direito. Registrar as ações realizadas com a elaboração de relatórios periódicos, a fim de possibilitar a análise e avaliação das ações e subsidiar a Direção do órgão; Realizar estudos de determinados segmentos de usuários SUS; Participar de cursos, congressos, seminários, encontros de pesquisas objetivando realizar estudos e troca de informações entre os diversos profissionais de saúde; Supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social e estabelecer articulação com as Unidades Acadêmicas; Participar ativamente dos programas de residência, desenvolvendo ações de preceptoria, coordenação, assessoria e tutoria; Executar serviços de cunho administrativo em assuntos de sua competência, inclusive manifestações em processos administrativos; Participar de reuniões de interesse da autarquia sempre que solicitado; Atuar no local para o qual foi designado, atendendo à demanda existente bem como os interesses administrativos, e atender as designações de remanejamento sempre que determinado. Exercer a supervisão de estágios concedidos pela Administração Pública Municipal. Executar outras atribuições afins.

- **PSICÓLOGO:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO ANALÍTICA NA SAÚDE: Atuação no setor correspondente de Atendimento designado pela Secretaria Municipal de Saúde: Atuar colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional; Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico e intervenção psicoterápica individual ou em grupo às diversas faixas etárias, condições de saúde e/ou ciclos de vida, através de diferentes abordagens teóricas; Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas; Atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatorios de especialidades e demais instituições; Participar de programas de atenção primária nas UBS ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico; Realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência. Exercer a supervisão de estágios concedidos pela Administração Pública Municipal.
- **NUTRICIONISTA:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação. DESCRIÇÃO ANALÍTICA NA EDUCAÇÃO: Avaliação do estado nutricional dos estudantes; a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas; a realização de ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, articuladas com a coordenação pedagógica da escola; o planejamento e a coordenação da aplicação do teste de aceitabilidade; a elaboração e implantação do Manual de Boas Práticas de acordo com a realidade de cada unidade escolar; a interação com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais de forma a conhecer a produção local, inserindo estes produtos



na alimentação escolar; o planejamento e acompanhamento dos cardápios da alimentação escolar; atividades de planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação de todas as ações de alimentação e nutrição no âmbito da alimentação escolar; planejamento dos cardápios da alimentação escolar, bem como o acompanhamento de sua execução. Executar atividades correlatas. Exercer a supervisão de estágios concedidos pela Administração Pública Municipal.

- **FISIOTERAPEUTA:** **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende a promoção, tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticas para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária. **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua respectiva habilitação superior; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; Elaborar pareceres, relatórios e diagnósticos de pacientes quando solicitado; Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando palestras; Elaborar diagnóstico fisioterápico, compreendendo a avaliação física funcional; Reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas, adequando-as à evolução dinâmica da metodologia adotada; Buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob a sua responsabilidade, inclusive mediante laudos técnicos especializados e exames complementares; Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas e legais; Realizar ações para prevenção e reabilitação das doenças, traçando aspectos importantes para a saúde coletiva, visando à melhoria da qualidade de vida da população atendida; Ter como proposta ações de apoio, como: interconsulta, visita domiciliar, atendimento individual, participação em reuniões de equipe, educação permanente e atendimentos coletivos através de grupos; Desenvolver e organizar uma melhor estratégia de apoio matricial, que venha oferecer aos cadastrados uma atenção integral, humanizada e de qualidade; Realizar atividades físicas em grupos operativos; Executar outras tarefas correlatas e da mesma natureza. Exercer a supervisão de estágios concedidos pela Administração Pública Municipal. 
- **FARMACÊUTICO:** **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Aviar, manipular e proceder à dispensação de medicamentos, bem como o gerenciamento da assistência farmacêutica. **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Prestar assistência técnica estando fisicamente presente no local de trabalho; aviar receitas; receber, armazenar, controlar, preservar e dispensar adequadamente os medicamentos; elaborar aviamento e fracionamento de fórmulas magistrais e oficinais; fazer manipulação de medicamentos; gerenciar a assistência farmacêutica; elaborar rotinas de controle de medicamentos essenciais básicos e de uso contínuo; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional em conjunto com a equipe da VISA municipal; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; controlar volume, temperatura e pressão das instalações de produtos farmacêuticos e afins; Planejar e orientar a aquisição de medicamentos de acordo com a necessidade da população e legislação vigente; supervisionar o transporte, armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos; buscar a qualidade no atendimento aos munícipes; Executar outras tarefas inerentes à função. Exercer a supervisão de estágios concedidos pela Administração Pública Municipal.
- **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Avaliar o paciente quanto às suas



capacidades e deficiências. Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

- **FONOAUDIÓLOGO:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratar de pacientes efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua respectiva habilitação superior; Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes; Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação, nas peculiaridades de cada caso e se necessário, nas informações médicas; Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; Elaborar diagnósticos fonoaudiológicos de seus pacientes; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando palestras; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético auditivo, de dicção, impostação da voz e outros; Avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado; Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo; Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidado com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; Desenvolver ações conjuntas com as Unidades de Estratégias de Saúde na Família(ESF's) visando ao acompanhamentos das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Realizar ações que facilitam a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; Executar outras tarefas correlatas e da mesma natureza. Exercer a supervisão de estágios concedidos pela Administração Pública Municipal.
- **MÉDICO VETERINÁRIO:** DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Zelar pelo bem-estar animal. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; Realizar exames clínicos, dar



diagnósticos e coletar material para exames Laboratoriais; Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc.; Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; Realizar eutanásia e necropsia animal; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Emitir Anotações de Responsabilidade Técnica para execuções de projetos/atividades que assim o exijam. Coordenação das atividades de inspeção e fiscalização em abatedouros, entrepostos de carnes, pescados, mel, ovos e laticínios. Coordenação do registro de produtos de origem animal. Revisão de legislação e formulação de notas técnicas; propõem minutas de Instruções de Serviço, Instruções Normativas, portarias, dentre outros regulamentos. Análise de projetos, plantas e memoriais para registro dos estabelecimentos novos. Participação de comissões e comitês, estabelecendo parcerias com outros órgãos e secretarias afins e promovendo a interação e o avanço no exercício das atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal. Promover educação sanitária no contexto da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal. Inspeção e fiscalização periódica nos estabelecimentos registrados. Análises de registro de produtos de origem animal; atendimento a denúncias de abate e produção irregular (combate à clandestinidade); verificação oficial dos Programas nos estabelecimentos registrados que fiscalizam; análise de projetos para ampliação e reforma de estabelecimentos periódicos registrados; colheita de produtos de origem animal, água de abastecimento e gelo para envio para análise laboratorial fiscal, nos estabelecimentos periódicos; vistorias prévias e finais de estabelecimento nos processos de novo registro. Promover educação sanitária no contexto da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal. Participar de campanhas promovidas pela Administração Pública Municipal. Executar outras tarefas inerentes à função. Exercer a supervisão de estágios concedidos pela Administração Pública Municipal.



ANEXO IV AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) no RG nº _____, Órgão expedidor _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro para devidos os fins que sou:

- ☐ **Indígena*** (é a pessoa que se declara indígena, seja as que vivem em aldeias como as que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas e em cidades);
- ☐ **Branco** (é quem se declara branco e possui características físicas historicamente associadas às populações europeias);
- ☐ **Negro** (é a pessoa que se declara preta e possui características físicas que indicam ascendência predominantemente africana);
- ☐ **Amarelo** (se refere à pessoa que se declara de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana);
- ☐ **Pardo** (se refere a quem se declara pardo e possui miscigenação de raças com predomínio de traços negros).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Mimoso do Sul - ES, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

*Na opção indígena, deverá ser apresentado de forma obrigatória o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

Fonte: <https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-equidade/que-categorias-o-censo-ibge-utiliza-para-raca-e-cor> (acesso em 09 de fevereiro de 2026).

PCI Concursos



ANEXO V
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	10/03/2026
INSCRIÇÃO VIA INTERNET E ENVIO DO PRÉ-REQUISITO	11/03/2026 ATÉ 18/03/2026
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	19/03/2026
RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES E DO PRÉ-REQUISITO	25/03/2026
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES E DO PRÉ-REQUISITO	26/03/2026 E 27/03/2026
RESULTADO PÓS RECURSO DAS INSCRIÇÕES E DO PRÉ-REQUISITO	03/04/2026
ENVIO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	06/04/2026 E 07/04/2026
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	22/04/2026
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	23/04/2026 E 24/04/2026
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	30/04/2026
RECURSO DO RESULTADO FINAL	01/05/2026
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	05/05/2026

PASSAPORTE PDH

PCI Concursos